



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 005/17

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **HELVÉCIO ALVES BADARÓ**, usando de suas prerrogativas regimentais,

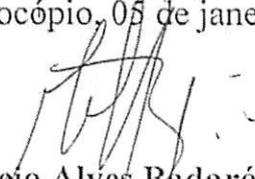
RESOLVE:

Art. 1º. - Designa a Comissão Permanente de Licitação que será composta para julgar todas as modalidades e processos licitatórios da Câmara Municipal de Cornélio Procópio.

Presidente: Dayane Costa Del Rovere
Secretária: Michelle Lamare Pimenta
Membro: Paulo Roberto Santana

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 05 de janeiro de 2017.


Helvécio Alves Badaró
Presidente

Bandeirantes, para ocupar o cargo público de preenchimento em comissão de Assessor Contábil-Financeiro da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, com efeito a partir de 05 de janeiro de 2017, nos termos do que dispõe a Lei 837/2012 de 24/12/2012, percebendo valores correspondentes à referência do anexo III – Quadro de Cargos e Vencimentos de Provimento em Comissão.

Cornélio Procópio, 05 de janeiro de 2017.
HELVÉCIO ALVES BADARÓ
Presidente

PORTARIA Nº 005/17

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, HELVÉCIO ALVES BADARÓ, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Designa a Comissão Permanente de Licitação que será composta para julgar todas as modalidades e processos licitatórios da Câmara Municipal de Cornélio Procópio.

Presidente: Dayane Costa Del Rovere

Secretária: Michelle Lamare Pimenta

Membro: Paulo Roberto Santana

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 05 de janeiro de 2017.
Helvécio Alves Badaró
Presidente

PORTARIA Nº 006/17

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, HELVÉCIO ALVES BADARÓ, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art 1º. - Nomear como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Câmara Municipal, os servidores abaixo relacionados:

Pregoeiro: Dayane Costa Del Rovere

Equipe de Apoio:

Michelle Lamare Pimenta

Paulo Roberto Santana

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 05 de janeiro de 2017.
HELVÉCIO ALVES BADARÓ
Presidente

PORTARIA Nº 007/17

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, HELVÉCIO ALVES BADARÓ, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art 1º. - Nomear a Comissão de Recebimento de bens da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, responsável pela conferência e atesto dos bens e serviços prestados ao órgão, em concordância com as informações dos fiscais de contrato.

Presidente: Tathiana Maria de Souza

Membro: Michelle Lamare Pimenta

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 05 de janeiro de 2017.
HELVÉCIO ALVES BADARÓ
Presidente

CONCESSÃO DE DEÁREAS NO PERÍODO DE 01-12-2016 a 31-12-2016

Empenho nº: 310

Servidor: Adejacir Batista Moreira

Cargo: Chefe Contábil-financeiro

Período: De 07/12 a 09/12/2016

Valor das Diárias – R\$ 780,00

Destino: Curitiba – PR

Empenho nº: 311

Servidor: Maria Cristina Perez Godinho

Cargo: Assessor Legislativo

Período: De 07/12 a 09/12/2016

Valor das Diárias – R\$ 780,00

Destino: Curitiba – PR





MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO ESTADO DO PARANÁ
Avenida Marechal Deodoro, 630 - 7º andar
CEP 80010-010 - Curitiba - PR
Fone: (41) 3254-6365

Ofício nº 69709/2016-MP

Curitiba-PR, 10 de novembro de 2016.

À CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Srª Angélica Carvalho O. de Melo
Rua Paraíba, nº 163.
CEP 86.300-000
Cornélio Procópio/PR

Assunto: **Insira o assunto em negrito**

Prezada Senhora,

1. Servimo-nos do presente, com fundamento no inciso VII, da Portaria MP nº 200, de 29 de junho de 2010, AUTORIZAR a realização de obras preliminares no imóvel de propriedade da União localizado na Rua Paraíba, nº 189, município de Cornélio Procópio/PR, visando a limpeza do prédio, porquanto encontra-se em trâmite o processo de cessão do mesmo, processo nº 04936.000898/2016-91
2. São obrigações do autorizado, observar todas as normas de segurança pública, sanitária e do trabalho necessárias e exigidas pela legislação vigente, bem como, a segurança, manutenção, conservação e fiscalização da área em questão.
3. Serão de inteira responsabilidade da Câmara Municipal de Cornélio Procópio todos os danos (material, físico, moral e financeiro) porventura causados a terceiros, decorrentes da má utilização das áreas colocadas sob sua responsabilidade por este ato.
4. A presente Autorização é feita sem prejuízo das demais exigências legais, ficando o uso do imóvel condicionado a autorização e assinatura do respectivo contrato de cessão.

Atenciosamente,

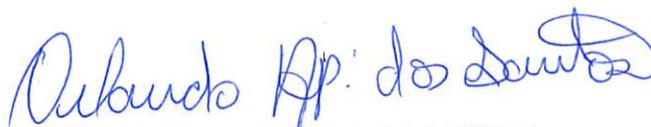
LUCIANO SABATKE DIZ
Superintendente Substituto SPU/PR

000005

A CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

CORNELIO PROCOPIO, 16 DE JANEIRO DE 2017.

LIMPEZA DE CALHA E SERVIÇO DE JARDINAGEMR\$ 650,00



ORLANDO APARECIDO DOS SANTOS

CPF 367.588.259-49

TELEFONE: 99905-5509

000006

Camara de Cornélio Procopio

Jardinagem e limpeza de calha

R\$ 720,00 (Setecentos e vinte reais)

C.P., 16 de Janeiro de 2017.



Edvaldo Cezar do Carmo

RG 4.518.969-4

CPF 736.871.209-10

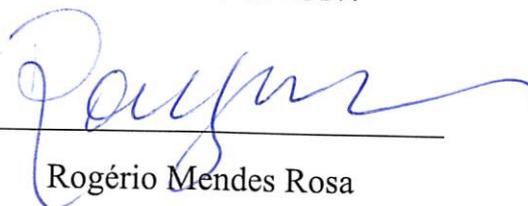
Telefone: 99926 2709

Camara Municipal de Cornélio Procopio

Serviço de jardinagem e Limpeza de calha

R\$ 750,00

18 de Janeiro de 2017.



Rogério Mendes Rosa

RG 6.777.920-7 / CPF 978.867.269-87

Fone: 99932 4320



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ORLANDO APARECIDO DOS SANTOS
CPF: 367.588.259-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 15:12:30 do dia 25/01/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/07/2017.

Código de controle da certidão: **135E.E0EA.695A.8223**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



De: Comissão Permanente de Licitação
Para: Departamento Contábil

Cornélio Procópio – PR, 25 de janeiro de 2017.

Considerando o pedido para manutenção do prédio cedido para a Câmara Municipal e limpeza do jardim do prédio atual, realizamos 3 (três) cotações de preços onde apuramos o valor total de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

Solicito a indicação de recursos de ordem orçamentária para a presente contratação/aquisição e ainda o sub-elemento para a referida despesa.

Atenciosamente,


Michele Lamare Pimenta
Michele Lamare Pimenta
Comissão de Licitação

Estado do Paraná
CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

Exercício de 2017

000010

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio :

9/2017

LEGISLATIVO MUNICIPAL

C.N.P.J.: 72.327.307/0001-02

Município: CORNÉLIO PROCÓPIO

Órgão: 01 - Câmara Municipal
Unidade: 01.01 - Câmara Municipal
Funcional: 01.031.0012 - Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 1.501 - Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento: 3.3.90.36.00.00.00.00.0001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Código reduzido: 000010

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.

Histórico	Data Bloqueio	Edital	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	25/01/2017		29.929,00	650,00	29.279,00

COMPRA DIRETA - SERVIÇO DE JARDINAGEM E LIMPEZA DE CALHA

CORNÉLIO PROCÓPIO, 25/01/2017

Dayane Costa Del Rovere
Dayane Costa Del Rovere
Assessora Contábil Financeira

HELVÉCIO ALVES BADARÓ
PRESIDENTE

PAULO ROBERTO SANTANA
CONTADOR - CRC-PR 060336/O-7



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

De: Comissão Permanente de Licitação
Para: Controladoria

Cornélio Procópio – PR, 25 de janeiro de 2017.

Em atenção ao pedido para para manutenção do prédio cedido para a Câmara Municipal e limpeza do jardim do prédio atual, realizamos 3 (três) cotações de preços onde apuramos o valor total de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

Informo a existência de dotação orçamentária, conforme bloqueio anexo, demonstrando que é possível realizar o serviço, ainda não foram realizados empenhos nesta dotação sendo assim não superam o limite estabelecido em lei.

**3.3.90.36.22.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P.F. –
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**

Atenciosamente,

Dayane Costa Del Rovere
Comissão de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Cornélio Procópio – PR, 25 de janeiro de 2017.

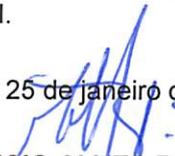
O pedido de readequação do plenário. Sendo assim realizamos os 3 orçamentos, e a escolha foi baseada no valor global da compra, sendo o primeiro colocado: ORLANDO APARECIDO DOS SANTOS - CNPJ:367.588.259-49, com o valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

Atenciosamente,

Dayane Costa Del Rovere
Comissão de Licitação

Compra Direta nº 009/2017 – Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: Orlando Aparecido dos Santos – CPF 367.588.259-49, referente a limpeza e conservação do prédio da Câmara, limpeza de calha e jardinagem, perfazendo um valor total de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 25 de janeiro de 2017.


HELVÉCIO ALVES BADARÓ
PRESIDENTE

Inexigibilidade nº001/2017

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Inexigibilidade de Licitação, em favor da empresa VIAÇÃO GARCIA LTDA, CNPJ. 78.586.674/0001-07, referente aquisição de uma passagem para Anny Caroline Avelino Ribeiro de Curitiba a Cornélio Procópio que participou do meeting de base de judô, promovido pela confederação brasileira de judô, onde a mesma representa o estado e o município, com valor total de R\$129,51 (cento e vinte e nove reais e cinquenta e um centavos), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 25, CAPUT.

Cornélio Procópio, 25 de Janeiro de 2017.

FUNDACAO DE ESPORTES DE CORNELIO
PROCOPIO

CARLOS MARQUES BONFIM
Diretor Presidente

ATOS DO LEGISLATIVO**Compra Direta nº 007/2017**

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: Eletrobarros Materiais Elétricos Ltda – CNPJ 82.462.250/0001-08, referente a compra de 36 lâmpadas de LED Tubular e 05 fitas isolantes, perfazendo um valor total de R\$ 716,63 (setecentos e dezesseis reais e sessenta e três centavos), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 24 de janeiro de 2017.

HELVÉCIO ALVES BADARÓ
PRESIDENTE

Compra Direta nº 008/2017

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: Adilson Tozetti de Gois – CNPJ 12.031.512/0001-02, referente a readequação dos móveis do plenário, perfazendo um valor total de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 25 de janeiro de 2017.

HELVÉCIO ALVES BADARÓ
PRESIDENTE

Compra Direta nº 009/2017

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: Orlando Aparecido dos Santos – CPF 367.588.259-49, referente a limpeza e conservação do prédio da Câmara, limpeza de calha e jardinagem, perfazendo um valor total de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 25 de janeiro de 2017.

HELVÉCIO ALVES BADARÓ
PRESIDENTE



000015

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
 Nr.: 10/2017

CNPJ: 72.327.307/0001-02 Fone: 35231562 Fax: 35231562
 RUA PARAIBA, 163
 C.E.P.: 86300-000 - Cornélio Procópio - PR

Compra Direta Nr.: 9/2017
 Data da Compra: 25/01/2017
 Nr. Contrato:

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.: ..

Folha: 1/1

Fornecedor: **ORLANDO APARECIDO DOS SANTOS** Código: 535 Telefone:
 Endereço: RUA PINTASILGO, 33 Banco:
 Cidade: Cornélio Procópio - PR - CEP: Agência:
 CPF: 367.588.259-49 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Órgão: 01 - Câmara Municipal
 Unidade: 01 - Câmara Municipal
 Centro de Custo: 1 - CÂMARA MUNICIPAL
 Fonte de Recurso: Recursos Livres
 Dotações Utilizadas: 1.501.3.3.90.36.00.00.00 (10) - Manutenção das Atividades Legislativas Saldo: 29.929,00

Compl. Elemento: 3.3.90.36.22.00.00.00 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
 Condições Pagto: 30 dias
 Prazo de Entrega: 10 DIAS
 Local de Entrega: CAMARA MUNICIPAL - RUA PARAIBA, 163, CENTRO -
 Objeto da Compra: MANUTENÇÃO DO PREDIO DA CÂMARA (JARDINAGEM) E MANUTENÇÃO DO PREDIO CEDIDO PELA UNIÃO A CAMARA (JARDINAGEM E LIMPEZA DE CALHA)

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	MANUTENÇÃO PREDIAL (02-04-0002)		650,00	650,00
					Total Geral:	650,00
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	650,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Cornélio Procópio, 25 de Janeiro de 2017



 HELVECIO ALVES BADARO
 PRESIDENTE



Check List Compra Direta		
Número do processo: 009/2017		
Fornecedor: Orlando Aparecido dos Santos		
Objeto: Limpeza e conservação predial		
Dispensa - Art. 24, inciso (II)		
Data da Solicitação: 13/01/2017		
Valor: R\$650,00		
Perguntas	Sim	Não
1) Portaria da Comissão Permanente	x	
2) Publicação da Portaria	x	
3) Há solicitação do material ou serviço, com descrição CLARA do objeto? Há justificativa da necessidade do objeto? A quantidade solicitada é suficiente e imprescindível? (Lei 8.666 art. 14)	x	
4) O Processo de contratação foi iniciado com a abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado? (art. 38, caput)	x	
5) Há, pelo menos, três orçamentos válidos?	x	
6) Tem pedido de dotação orçamentária?	x	
7) Há indicação dos recursos orçamentários para cobertura da despesa e indicação do sub-elemento? E ainda o valor gasto no exercício por sub-elemento? (Bloqueio - art. 14)	x	
8) Em caso de dispensa com base no art. 24, I e II (valor), há outros processos para aquisições de produtos/serviços de idêntica natureza que, somados, superam o limite estabelecido? (Art. 23 - Fracionamento - não há fracionamento)	x	
9) Há autorização da presidência?	x	
10) O processo contém a justificativa de preço e a razão da escolha do fornecedor? (Art. 26, parágrafo único, III)	x	
11) Tem CND Federal abrangendo as contribuições sociais?	x	
12) Tem CND Estadual?		*
13) Tem CND Municipal?		*
14) Tem CND FGTS?		*
15) Tem CND Trabalhista?		*
16) Houve publicação na imprensa oficial do ato de dispensa ou inexigibilidade, no prazo de 5 dias?	x	
17) Autorização de Fornecimento	x	

* Pessoa física, dispensada essa certidão.

Carolina Cantidio
Controladora